

21ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
15ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, 13 de maio de 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 17h00min (dezesete horas) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marcos Airton Morasco solicitou ao vereador Eder Rodrigues de Oliveira a leitura de um versículo bíblico, que leu os seguintes versos: **"Pois o Senhor, por causa do seu grande nome, não desampará o seu povo; porque aprouve ao Senhor fazer-vos o seu povo. (1 Samuel 12, 22).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a ordem do dia, foi apresentado o projeto de lei do executivo nº 038/2019,

processo nº 142/2019, que dispõe sobre alteração do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3407/2017, que instituiu a concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o Presidente disse que o projeto é bom para os servidores e que nenhum vereador votaria contra os servidores. Disse que a vereadora Paula Mendes Guiselini apresentou indicação ao prefeito para melhorar o projeto e todos os vereadores assinaram. Em seguida a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que o servidor que tiver mais duas faltas perderá totalmente o auxílio. Disse que muitos servidores da área de saúde não recebem horas extras mais utilizam de banco de hora, pratica que não é regulamentada por lei no município. Disse que Viradouro passa por um surto de dengue, por consequência atestados superiores a cinco dias, situação onde os servidores também perderiam o auxílio. Entende que deveria ser acrescido ao parágrafo segundo a licença maternidade, paternidade e saúde que são direitos dos servidores. No parágrafo quarto os funcionários seriam prejudicados durante o período de férias caso apresentarem algum atestado. Em seguida apresenta emenda verbal ao projeto, justificando que a mesma

esclareceriam diversos pontos do mesmo. Onde o artigo segundo passaria a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. No cálculo do valor do benefício será descontada a importância de R\$ 5,00 (cinco) reais para cada ausência do servidor que vier a ser registrada durante o período de 1 (um) mês; § 1º. – Considera-se mês para os fins desta lei aquele previsto no calendário civil; §2º. – Considera-se ausência ao serviço todo não comparecimento do servidor, inclusive licenças de qualquer natureza ou espécie, exceto licença prêmio por assiduidade, abono de ponto de que trata a lei municipal n.º 2757/2009, licença maternidade, licença paternidade, licença saúde, e fruição de banco de horas, sendo esse último regulamentado por Lei Complementar. §3º. – Não se considera ausência àquelas autorizadas pelo art. 93 da Lei Complementar n.º 042/2010 e convocações do Poder Judiciário. §4º. – O servidor fará jus ao recebimento do auxílio durante o período de férias. §5º. – O Servidor que tiver mais de 2 (duas) ausências injustificadas, dentro do mês, perderá integralmente o recebimento do auxílio alimentação”. Disse que da forma que está o projeto acaba incentivando a falta do servidores um vez que após apresentar dois atestados perdem direito ao auxílio. Disse que não pode falar de valor, mas os demais direitos compete aos vereadores a regulamentação. Na sequência o presidente disse que não cabe aos

vereadores gerar custos ao executivo e a emenda da vereadora deveria ser como indicação. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos para consultar assessoria jurídica sobre a legalidade da emenda apresentada. Reiniciada a sessão o presidente anuncio que o projeto foi retirado de pauta, também que a vereadora Paula Mendes Guiselini ira formalizar sua indicação por escrito, além de agendar uma reunião com o Executivo para discutir a matéria. Na sequencia foi apresentado o projeto de lei do executivo nº042/2019, processo nº158/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 509.375,85 (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade dos presentes. Na sequencia foi apresentado o projeto de lei do executivo nº043/2019, processo nº159/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 646.049,11 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e onze centavos). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto

tramitasse em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

22ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
16ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da
17ª Legislatura, em 13 de maio de 2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Erney Antônio de Paula, José Gibran, José Pedro Ribeiro de Souza, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini, presentes também os servidores Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Diogo Ricardo Costa e Paulo Renato Zamariolli, às 17h40min (dezesete horas e quarenta minutos) o presidente da Câmara e da sessão, vereador Marcos Airton Morasco declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a ordem do dia foi apresentado o projeto de lei do executivo nº042/2019, processo nº158/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 509.375,85 (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto

tramitasse em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o projeto de lei do executivo nº043/2019, processo nº159/2019, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 646.049,11 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e onze centavos). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário